



LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Exclusivo para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 024/2017, Processo nº 035/2017, tipo MENOR PREÇO ITEM.

Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA

DATA: Terça - feira, 24 de outubro de 2017.

HORÁRIO: às 08:30 horas (Horário de Brasília/DF).

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de Reuniões "Dr. João Pedro Gustin"

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES: Seção de Protocolo.

ENDEREÇO: Câmara Municipal de Uberlândia, Av. João Naves de Ávila, nº 1.617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais. Informações e obtenção do Edital: Departamento de Licitações e Compras, e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br, sítio eletrônico www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link: Transparência, telefones 34 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194. Uberlândia, 10 de outubro de 2017.

Helen Cristina V. Freitas
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Exclusivo para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 025/2017, Processo nº 043/2017, tipo MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.

Objeto: aquisição e instalação de corrimãos.

DATA: 23/10/2017 - Segunda-feira.

HORÁRIO: 14:00 h. (Horário de Brasília/DF).

LOCAL DA REUNIÃO: Departamento de Licitações e Compras.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES: Seção de Protocolo.

Visita Técnica: Os interessados em participar deste certame, deverão agendar visita técnica para o conhecimento dos locais a serem instalados os corrimãos, do dia 10/10/2017 até o dia 20/10/2017, em horário comercial das 08:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (0xx34) 3239-1137, 3239-1196 e 3239-1194. O Chefe da Seção de Apoio e Manutenção será o servidor que acompanhará quando da visita técnica, prestando todos os esclarecimentos relativos ao objeto da presente licitação, assinando o atestado da visita técnica que será fornecido, constituindo documento indispensável à habilitação dos licitantes.

Endereço: todos os locais constantes neste Aviso localizam-se na Câmara Municipal de Uberlândia, av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais. Informações e obtenção do Edital: Depto. de Licitações e Compras, e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br, sítio

eletrônico www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link: Transparência; telefones (34) 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194, fax: 3239-1133.

Uberlândia, 10 de outubro de 2017.

Luciano Benati Mendes
Pregoeiro

PORTARIAS

PORTARIA 498/17

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de novembro de 2017, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA - CÓD. FG-MP

Cleber Luiz de Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de outubro de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA 500/17

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 11 de outubro de 2017, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da vereadora Jussara Mendes Lopes Matsuda:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
José Gil Dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de outubro de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 501/17

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 13 de outubro de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Wender Marques Andrade:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Priscila Fernandes de Lima.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de outubro de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

**Acompanhe nossas atividades
pela internet**

www.camarauberlandia.mg.gov.br

PORTARIA 502/17**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 01 de novembro de 2017, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA**MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA - CÓD. FG-MP**

Edson Vicente da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de outubro de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 503/17**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 13 de outubro de 2017, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Ismar Fernandes Peixoto:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06

Angela Aparecida Caetano Souza.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de outubro de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 504/17**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 16 de outubro de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Ismar Fernandes Peixoto:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06

Deyviane Lopes Pereira de Souza.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de outubro de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 505/17**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 16 de Outubro de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada:

SECRETARIA GERAL**DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO****SEÇÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES**

Chefe de Seção - CÓD. CM-04-CHS

Rafael Henrique de Oliveira Cunha

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de Outubro de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 506/17**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 16 de outubro de 2017, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Mastroiano de Mendonça Alves:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02

Ágatha Costa Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 09 de outubro de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 507/17**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 18 de outubro de 2017, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08

Cid Carlos Marcos da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 09 de outubro de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA Nº 509/17**DECLARA VAGO O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 12 inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que, nos termos do art. 47 inciso VII da Lei Complementar nº 040/92, dar-se-á a vacância de cargo público em decorrência do falecimento de seu ocupante;

Considerando que o servidor **MARCO SOARES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR - Cód. ASP - 06**, veio a falecer no dia 04 de outubro de 2017. RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo público de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR - Cód. ASP - 06**, a partir de 05 de outubro de 2017 em virtude do falecimento de seu ocupante, nomeado através da Portaria nº 038/13 de 04 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 09 de outubro de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

INFORMAÇÕES

3239-1152

ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



ESCOLA DO

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO DA TV CÂMARA UBERLÂNDIA
SINTONIZE 45.3 HDTV

ATAS

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 9º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOIS DE OUTUBRO DE 2017 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3ª Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. ABERTURA: Ao segundo dia do mês de outubro de dois mil e dezessete, segunda-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Denomina de Rua Geraldo Magela da Silva o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano; 02) Projeto de Lei que Denomina de Rua Desembargador Ernane Fidelis o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano; 03) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 12.789 que “Institui no calendário municipal de eventos da cidade, o Congresso da Juventude”, de autoria do Vereador Roger Dantas; 04) Projeto de Lei que Acrescenta dispositivos na Lei nº 12.158, de 05 de maio 2015 que “Institui a Semana de Defesa e Proteção dos Direitos dos Animais”, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 05) Projeto de Lei que Institui o Programa “Jovem Aprendiz Digital” no âmbito da Câmara Municipal de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Ricardo Santos; 06) Projeto de Lei que Institui o Sistema “A Mulher Política”, dispondo sobre medidas de incentivo à participação da mulher na atividade política no âmbito do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano; 07) Projeto de Lei que Dispõe sobre o

Programa de Wi-fi Livre Udi, gratuito, em todos os espaços e prédios públicos municipais de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano; 08) Projeto de Lei que Dispõe sobre a prioridade dos pacientes diabéticos em casos de realização de exames médicos em jejum total nas unidades básicas de saúde, laboratórios públicos e particulares, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano; 09) Projeto de Lei que Institui o Programa Educação Anti Drogas nas escolas da rede pública de ensino municipal e cria o Selo Escola Sem Drogas e dá outras providências, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano; 10) Projeto de Lei que Estabelece o agendamento telefônico de consultas médicas para pacientes idosos e/ou portadores de deficiência, previamente cadastrados nas unidades de saúde do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano; 11) Projeto de Lei que Dispõe sobre a emissão de receituário contendo a denominação genérica do medicamento, conforme especifica, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano; 12) Projeto de Lei que Dispõe sobre a instituição do Programa de Conscientização Socioambiental e Certificação Embaixador do Verde, no âmbito da rede municipal de ensino de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano; 13) Projeto de Lei que Acrescenta parágrafo único ao inciso IV do art. 3º da Lei 12.504/2016 que “Dispõe sobre o serviço público de coleta seletiva solidária dos resíduos recicláveis no município de Uberlândia e dá outras providências”, de autoria do Vereador Ismar Prado; 14) Projeto de Lei que Institui o Programa Palhaços Hospitalares para Humanização em Ambiente de Saúde e dá outras providências, de autoria do Vereador Doca Mastroiano; 15) Projeto de Lei que Institui o Plano Plurianual do município de Uberlândia para o período de 2018 a 2021 e define as metas e prioridades da administração pública mu-

ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO DA TV CÂMARA UBERLÂNDIA SINTONIZE 45.3 HDTV



nicipal para o exercício de 2018, de autoria do Prefeito Municipal; 16) Projeto de Lei que Estima a receita e fixa a despesa do município de Uberlândia para o exercício financeiro de 2018, de autoria do Prefeito Municipal. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 302/17 que Institui no calendário oficial do município o Dia da Troca e da Doação Solidária de Bens Móveis e Similares nas escolas públicas e privadas da cidade de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Paulo César - PC; 02) Projeto de Lei nº 336/17 que Institui o Programa Farmapet no município de Uberlândia-MG, e dá outras providências, de autoria do Vereador Paulo César - PC; 03) Projeto de Lei nº 435/17 que Cria no âmbito do município o Programa Rua da Saúde, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda; 04) Projeto de Lei nº 436/17 que Institui o Programa "Adote Uma Lixeira" no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda; 05) Projeto de Lei nº 440/17 que Autoriza o poder executivo municipal a negociar as dívidas públicas das entidades filantrópicas do município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Alexandre Nogueira e outros. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E HABITAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 355/17 que Altera a denominação da Rua Quitandinha para Rua Maria Preta no Bairro Lagoinha, de autoria da Vereadora Pâmela Volp; 02) Projeto de Lei nº 437/17 que Denomina de Rua Maria Aparecida Correa Borges o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano; 03) Projeto de Lei nº 438/17 que Denomina de Rua José Domingos Ferreira o logradouro público que especifica, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho; 04) Projeto de Lei nº 439/17 que Denomina de Praça Tenente Horácio Rodrigues de Freitas o logradouro público que especifica, de autoria dos Vereadores

Pastor Átila, Doca Mastroiano e Juliano Modesto. **ORDEM DO DIA:** Foram aprovadas as atas da 10ª reunião do 8º período da 1ª sessão ordinária e da 1ª reunião do 7º período da 1ª sessão extraordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de n.ºs 6121, 8463, 8487, 8680, 8808, 8893, 8980, 9054, 9484 a 9486, 9684, 9686, 9707, 9709, 9711, 9746, 9766, 10089 a 10092, 10094, 10097, 10109 a 10111, 10113 a 10119, 10121 a 10129, 10131, 10134 a 10139, 10141 a 10154, 10157 a 10161, 10164, 10166 a 10171, 10173, 10175, 10176, 10178 a 10183, 10185 a 10191, 10193, 10199 a 10211, 10213 a 10215, 10217 a 10226, 10228 a 10233, 10235 a 10244, 10246, 10247, 10249 a 10258, 10261 a 10275, 10278 a 10287, 10289 a 10292, 10294 a 10307, 10309 a 10312, 10314, 10316, 10318 a 10329, 10331 a 10333, 10335, 10336/17. Atendendo ao requerimento nº 9579/17 do Vereador Silésio Miranda utilizou a tribuna o Sr. Wesley Júnior Souza Carvalho, representante da Associação Uberlandense de Construtores - ASSUC, para falar sobre a associação. Atendendo ao requerimento nº 9784/17 do Vereador Alexandre Nogueira estiveram presentes no Plenário e utilizaram a tribuna os defensores públicos Drs. Clayton Rodrigues Sabino Barbosa, Fernando Orlan Pires Resende, Wagner Ramos, Pablo Farinha Pimenta, Gustavo Humberto Ramos e Evaldo Gonçalves da Cunha, para divulgação do lançamento do Mutirão Direito a Ter Pai. O 2º Vice-Presidente, Ronaldo Alves, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

RONALDO ALVES
2º Vice-Presidente
JUSSARA MATSUDA
2ª Secretária

PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS EM

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO:

(34) 3239-1137 / 3239-1196